

público de Organizações da Sociedade Civil (OSC) para, em parceria com a SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL executar o Plano Estratégico de Inovação e Polos Tecnológicos do Distrito Federal Programa de Empreendedorismo Científico, tem por objetivo formular e implementar o Plano Estratégico de Inovação e Polos Tecnológicos do Distrito Federal, possibilitando a criação de um ecossistema de inovação no Distrito Federal, promovendo o desenvolvimento tecnológico, a educação e a geração de empregos de alta qualificação. O objetivo central do Programa de Empreendedorismo Científico é criar um ecossistema de inovação no Distrito Federal, promovendo o desenvolvimento tecnológico, a educação e a geração de empregos de alta qualificação. Para atingir essa meta, o Programa de Empreendedorismo Científico será estruturado em pilares fundamentais que garantam a sinergia entre o setor público, a iniciativa privada, as instituições acadêmicas e a sociedade civil. Para atingir essa meta, o Programa de Empreendedorismo Científico será estruturado em pilares fundamentais que garantam a sinergia entre o setor público, a iniciativa privada, as instituições acadêmicas e a sociedade civil, conforme detalhamento contido na PROPOSTA DE PLANO DE TRABALHO Nº 1905, aprovada pela área técnica por meio da ANÁLISE TÉCNICA DA PROPOSTA (Cód: 12296) - SECTI/SICID, Parecer Nº 15509. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O valor total da parceria é de R\$ 8.999.968,74 (oito milhões novecentos e noventa e nove mil, novecentos e sessenta e oito reais e setenta e quatro centavos); sendo, I - Unidade Orçamentária: 40.101; Programa de Trabalho: 19.573.6207.9118.0065; Natureza da Despesa: 3.3.50.41; Fonte de Recurso: 1500.100000000, o valor do Empenho é de R\$ 9.000.000,00 (nove milhões de reais), conforme Nota de Empenho 2026NE00027 emitida em 10 de fevereiro de 2026, na Modalidade Global; Homologação Nº 15594, Anexo. O presente Termo terá vigência a contar de 27 de março de 2026 até 26 de março de 2027. ASSINATURA: 25 de março de 2026; SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação, RAFAEL MOREIRA VITORINO, na qualidade de Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação e pela Organização da Sociedade Civil, VICTOR WILLIAM RODRIGUES LICIO, na qualidade de Presidente.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO 2026NE00027

Processo: 04008-00000521/2025-96, DAS PARTES: O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, inscrito no CNPJ/MF sob o número 32.621.983/0001-70 e a Organização da Sociedade Civil ASSOCIAÇÃO DAS EMPRESAS FOMENTADORAS DO BEM ESTAR – AEFBE, CNPJ sob o nº 32.854.460/0001-73. DO OBJETO: O presente Edital tem por objeto chamamento público de Organizações da Sociedade Civil (OSC) para, em parceria com a SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL executar o Plano Estratégico de Inovação e Polos Tecnológicos do Distrito Federal Programa de Empreendedorismo Científico, tem por objetivo formular e implementar o Plano Estratégico de Inovação e Polos Tecnológicos do Distrito Federal, possibilitando a criação de um ecossistema de inovação no Distrito Federal, promovendo o desenvolvimento tecnológico, a educação e a geração de empregos de alta qualificação. O objetivo central do Programa de Empreendedorismo Científico é criar um ecossistema de inovação no Distrito Federal, promovendo o desenvolvimento tecnológico, a educação e a geração de empregos de alta qualificação. Para atingir essa meta, o Programa de Empreendedorismo Científico será estruturado em pilares fundamentais que garantam a sinergia entre o setor público, a iniciativa privada, as instituições acadêmicas e a sociedade civil. Para atingir essa meta, o Programa de Empreendedorismo Científico será estruturado em pilares fundamentais que garantam a sinergia entre o setor público, a iniciativa privada, as instituições acadêmicas e a sociedade civil, conforme detalhamento contido na PROPOSTA DE PLANO DE TRABALHO Nº 1905, Autorização de Despesa e Empenho (SEI nº 194588797). Prazo: 365 dias. Do Valor: R\$ 9.000.000,00 (nove milhões de reais). Da Unidade Orçamentária: 40.101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 19.573.6207.9118.0065, Fonte 1500.100000000, Natureza de Despesa 3.3.50.41; Modalidade: Global. Data da Emissão da Nota de Empenho: 10 de fevereiro de 2026. CLAUDIA SOARES LOPES, Subsecretária de Administração geral.

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA

EXTRATO DO EDITAL Nº 01/2025 - PROGRAMA DESAFIO DF 2025 - PROMOVER CHAMADAS ESPECÍFICAS PARA SELEÇÃO DE PROJETOS DE PESQUISA, DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO COM VISTAS AO ESTUDO DE VIABILIDADE DE POLÍTICAS PÚBLICAS - 4ª RETIFICAÇÃO

Processo SEI Nº 00193-00000071/2025-12. A Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF, no uso de suas atribuições previstas no artigo 11, da Lei nº 347, de 4 de Novembro de 1992, alterada pela Lei nº 3.652, de 9 de agosto de 2005, do artigo 15, inciso II, do Decreto nº 43.189, de 05 de Abril de 2022, o qual aprovou o Estatuto Social da FAPDF, e com fulcro no Decreto nº 43.190/2022, que aprova o novo Regimento Interno da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal, torna público, a quarta retificação do Edital nº 01/2025 - Programa Desafio DF 2025 - Promover Chamadas Específicas para Seleção de Projetos de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação com vistas ao Estudo de Viabilidade de Políticas Públicas, que tem por Objeto: estabelecer condições gerais para realização de Chamadas específicas a fim de selecionar projetos de desenvolvimento e inovação que se destinem ao estudo da viabilidade de políticas públicas do órgão requerente ou à entidade requerente, pertencente à Administração Pública Direta ou Indireta do Distrito Federal e órgãos federais com sede no Distrito

Federal, desde que os projetos apresentados tenham como desenvolvimento e objeto impactos diretos para a política pública do Distrito Federal e/ou na Região Integrada de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal (RIDE-DF). Das alterações: Suplementar o valor R\$ 6.437.000,00 (seis milhões quatrocentos e trinta e sete mil reais) no item 7.1, e a reabertura do prazo para submissão dos DODs do dia 27 de março de 2026 a 31 de agosto de 2026, conforme disposto no item 10.1, e a vigência fica prorrogada até 31 de dezembro de 2026. As demais cláusulas permanecem inalteradas. O Edital completo, bem como as informações e instruções pertinentes, estão disponíveis no sítio eletrônico da FAPDF, no endereço: www.fap.df.gov.br. LEONARDO SOCHA RONDEAU REISMAN, diretor-presidente.

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

COMISSÃO ESPECIAL DE CONTRATAÇÃO

AVISO DO RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS TÉCNICAS CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 90001/2025-SECOM/DF

A Comissão Especial de Contratação-CEC-SECOM/DF, instituída pela Portaria-SECOM/DF n.º 40 de 29 de julho de 2025, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal-DODF n.º 142, de 31 de julho de 2025, página 38, no uso de suas atribuições, em cumprimento ao que disciplina a letra "g" do item 23.3 do edital da Concorrência Presencial acima referenciada, cujo objeto é a contratação de serviços de publicidade prestados por intermédio de 02 (duas) agências de propaganda, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integradamente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, com o intuito de atender ao princípio da publicidade e ao direito à informação, de difundir ideias, princípios, iniciativas ou instituições ou de informar o público em geral, para atender o Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN/DF, torna público o resultado do julgamento das propostas técnicas apurado na Segunda Sessão pública aberta no dia 26 de março de 2026:

| Ordem | Licitantes | Involúcro n.º 1 (Plano de Comunicação Publicitária - Via Não Identificada) Nota | Involúcro n.º 3 (Plano de Comunicação Publicitária - Via Identificada) Nota | Nota Final | Resultado | Motivo da Desclassificação |
|-------|--|---|---|------------|--------------|----------------------------|
| 1ª | 01 - Companhia de Comunicação e Publicidade Ltda | 53,25 | 42,17 | 95,42 | Classificada | - |
| 2ª | 18 - Digi&Tal Comunicação Ltda | 52,58 | 42,17 | 94,75 | Classificada | - |
| 3ª | 21 - Escala Comunicação & Marketing Ltda | 50,92 | 42,17 | 93,09 | Classificada | - |
| 4ª | 02 - Babel Publicidade Ltda | 50,25 | 42,17 | 92,42 | Classificada | - |
| 5ª | 06 - Nova S.A. | 48,33 | 43,83 | 92,16 | Classificada | - |
| 6ª | 03 - Calia/Y2 Propaganda e Marketing Ltda | 45,75 | 43,83 | 89,58 | Classificada | - |
| 7ª | 10 - Berg Toledo Comunicação Ltda | 47,75 | 41,5 | 89,25 | Classificada | - |
| 8ª | 14 - Klimt Agência de Publicidade Ltda | 47,67 | 40 | 87,67 | Classificada | - |
| 9ª | 12 - Caveat Comunicação Ltda | 47,33 | 39,83 | 87,16 | Classificada | - |
| 10ª | 11 - Fields Comunicação Ltda | 45,25 | 41,83 | 87,08 | Classificada | - |
| 11ª | 07 - EBM Quintto Comunicação Ltda | 45,67 | 40 | 85,67 | Classificada | - |